



PORTARIA Nº 129/2023,

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria n.
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 20 de dezembro de 2023.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pelo servidor **ROMILSON MARQUES DOS SANTOS**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ROMILSON MARQUES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de educação, concursado e ocupante do cargo de vigilante, pelo período de três (03) meses a partir do dia 19/12/2023 até o dia 18/03/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19/12/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e três (2023).

MUNICIPIO DE
ARAGUAÇU:0239140
7000112

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ARAGUAÇU:02391407000112
Dados: 2023.12.20 10:30:38 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal